Ata da Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima-Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 01 de setembro do ano 2.025. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Diego Uesllei de Souza, Secretariado pelo Vereador Aldione de Andrade Santos. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos; Ederson da Silva Araújo; Geraldo da Vitória; Mailson de Oliveira; Oscar de Oliveira Porto; Osmar de Jesus Gonçalves e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quorum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu inicio a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 021/2025-Mesa Diretora CMAO - Altera dispositivos da Lei Municipal n. 842/2015 de 16 de novembro de 2.015 e dá Outras Providencias; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 022/2025-Mesa Diretora CMAO - Altera dispositivos da Lei Municipal n. 619/2009 de 07 de Dezembro de 2.009 e dá Outras Providencias. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Concluída a leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou do Senhor Secretário para que o mesmo procedesse à leitura do Expediente Recebido, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 023/2025-Executivo Municipal-Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 1.520.966,63 (Um milhão, quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Anulação Orçamentária e da outras providências; Projeto de Lei nº 024/2025-Executivo Municipal-Dispõe sobre a percepção de Honorários Advocatícios de Sucumbência pelos Procuradores do Município e Assessores Jurídicos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica e dá outras providências; Projeto de Lei nº 025/2025-Executivo Municipal- Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras providências. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicações nº 007, 008, 009 e 083/2025-Vereador Geraldo da Vitória. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, e os Vereadores inscritos

no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Ao término dos pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia e abriu a 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos, 1ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 022/2025, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais, para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.